INDICAÇÃO Nº 5346/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a implantação de placas informativas “proibido jogar lixo”, bem como a limpeza, roçagem, pintura de guias em geral de toda a extensão do Bairros Dona Regina e Jardim São Camilo, fotos em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda a implantação de placas informativas “proibido jogar lixo”, bem como a limpeza, roçagem, pintura de guias em geral de toda a extensão dos Bairros Dona Regina e Jardim São Camilo.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a quantidade de sujeiras e lixo, altura dos matos desse Bairro.

Nos seguintes termos:

*“...nós, moradores do Dona Regina e Jd. São Camilo, afirmamos que se trata de um depósito de lixo, rota de fuga de marginais, mato abandonado, esconderijo de usuários de droga, motel a céu aberto, desrespeito com contribuintes ativos do município, descaso com a população e pura, ou simplesmente, incompetência administrativa.*

*Em 2011, uma estudante de 16 anos foi encontrada morta dentro da mata e, hoje, dois anos após a tragédia, mantem-se o mesmo cenário perverso no local...  
Precisamos de uma ação concreta, eficiente e definitiva, pois, na verdade, se trata de uma situação insustentável.*

*Até quando vamos conviver com isto?*

*Será que há a necessidade de outra tragédia para que se tomem ação?*

*...  
Qual é a dificuldade que os impedem de cercar e manter o local limpo?”*

Tal situação, por evidente, não merece prosperar, dessa forma, mister se faz uma urgente ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de Outubro de 2013.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

